



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 9 de novembro de 2010

Edição nº 139

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009

CONVOCAÇÃO Nº 148

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2009:

PARA O CARGO DE ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I:

RAFAEL ANDRE BONETTI
IZIDORO MARTIN TATIM BRUM

PARA O CARGO DE ELETRICISTA I:

ADRIAN BORGES TSCHOEPKE
PAULO SERGIO PIRES

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **9 a 16 de novembro de 2010**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de novembro de 2010.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010

CONVOCAÇÃO Nº 21

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral

de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

o seguinte aprovado no Concurso Público nº 01/2010:

PARA O CARGO DE FISCAL EM MEIO AMBIENTE I: EMERSON MASSATO WATANABE

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **9 a 16 de novembro de 2010**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de novembro de 2010.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 435, de 8 de novembro de 2010

Outorga a “Medalha Willy Barth” a Anita Ines Klemann de Oliveira Rosa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 1.042/81 e o artigo 2º do Decreto nº 161/87, com a alteração procedida pelo Decreto nº 118/97,

DECRETA:

Art. 1º – Fica outorgada, nas comemorações dos 58 anos de Toledo, a “Medalha Willy Barth” a ANITA INES KLEMMANN DE OLIVEIRA ROSA, em reconhecimento por sua contribuição para o desenvolvimento do Município de Toledo, em especial na área esportiva e na difusão da ginástica rítmica.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 9 de novembro de 2010

Edição nº 139

Página 2

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de novembro de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 339, de 4 de novembro de 2010

Declara estáveis no serviço público municipal de Toledo os servidores que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o **caput** do artigo 41 da Constituição Federal, o **caput** do artigo 139 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 30 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação dos servidores no estágio probatório,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam declarados estáveis no serviço público municipal de Toledo, os seguintes servidores aprovados em estágio probatório:

I – a contar de **1º de outubro de 2010**, Adriana Moraes, no cargo de Assistente em Administração I;

II – a contar de **8 de outubro de 2010**, Emerson Ribeiro, no cargo de Enfermeiro I;

III – a contar de **15 de outubro de 2010**:

a) Fernando Wild, no cargo de Médico T4 – Clínico Geral;

b) José Ernesto Correa da Conceição, no cargo de Médico T4 – Clínico Geral;

c) Priscila Diane Assed Caíres Duarte, no cargo de Médico T4 – Pediatra.

IV – a contar de **22 de outubro de 2010**, Aline Hespanhol Goulart, no cargo de Técnico em Enfermagem I.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de novembro de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 3.154, de 8 de novembro de 2010

Designa servidor municipal para o exercício de função gratificada na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o inciso XIII do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.037/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado o servidor **Cristiano Schutz** para desempenhar, a contar desta data, na Secretaria da Administração do Município, atividades e funções específicas relacionadas à sua área de atuação, com gratificação correspondente à FG 13, nos termos do inciso XIII do **caput** do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.037, de 25 de agosto de 2010.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de novembro de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **AVISO DE LICITAÇÃO**

LEILÃO Nº 007/2010

OBJETO: Venda em Leilão de sucatas em geral, pertencentes ao Patrimônio da Prefeitura do Município de Toledo/Pr. **DATA DE ABERTURA:** 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010 - FUNREBOM

OBJETO: contratação de empresa para realizar os serviços de cópias reprográficas e encadernação de documentos da área administrativa e operacional do Corpo de Bombeiros do Município de Toledo/PR, por um período de 12 meses. **DATA DE ABERTURA:** 14:00 horas do dia 25 de NOVEMBRO de 2010. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 344/2010

OBJETO: contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de ampliação e reforma da Escola Municipal Orlando Luiz Basei, localizada na Rua São Luiz, Lote Urbano nº 400, Quadra nº 68, Distrito de Novo Sarandi, neste Município de Toledo – PR, de acordo com a matrícula nº 43445 do 1º Ofício do Registro de Imóveis e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 25 de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 9 de novembro de 2010

Edição nº 139

Página 3

NOVEMBRO de 2010, às 15:30hs. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 160.485,54 (cento e sessenta mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 345/2010

OBJETO: contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de melhoria da mobilidade urbana na Avenida José João Muraro no trecho compreendido entre as Ruas São João e Cascavel, neste Município de Toledo – PR, de acordo com orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e Contrato de Repasse nº 0327490-43/2010 que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Toledo – PR, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 26 de NOVEMBRO de 2010, às 8:30hs. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 934.117,73 (novecentos e trinta e quatro mil cento e dezessete reais e setenta e três centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 348/2010

OBJETO: contratação de empresa para: **Lote 01 – reforma, confecção e instalação** de placas indicativas, banner em lona com impressão digital e faixa em adesivos com impressão digital, para o Parque Temático das Águas; **Lote 02 – confecção e instalação** de adesivos com impressão digital de letras, números e operações matemáticas para serem colocados no fundo das piscinas das Escolas Municipais Ivo Welter e José Pedro Brum, neste Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 10h:00min do dia 26 de Novembro de 2010. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 8.755,00 (oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), sendo: R\$ 5.505,00 (cinco mil quinhentos e cinco reais), para o Lote 01; R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais), para o Lote 02.

CONCORRÊNCIA Nº 057/2010

OBJETO: fornecimento de equipamentos de informática – microcomputador tipo V/2010, Servidor de Firewall e controle de conteúdo, Projetor Multimídia tipo II/2010, Nobreak 600 VA tipo I/2010, e prestação de serviços para configuração de servidores, serviço de instalação do equipamento de wireless (rádio), treinamento destinado à transferência de conhecimento sobre wireless e equipamentos de rádio. **DATA DE ABERTURA:** 8hs30min, do dia 27 de DEZEMBRO de 2010. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 78.780,00 (setenta e oito mil setecentos e oitenta reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 236/2010

OBJETO: confecção e fornecimento de materiais gráficos para uso nas Unidades Básicas de Saúde e Material Informativo para uso em campanhas da Secretaria da Saúde do Município de Toledo-PR.

DATA DE ABERTURA: 24 de Novembro de 2010, às 14H. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 19.323,00 (Dezenove mil, trezentos e vinte e três Reais).-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

TERMO DE REVOGAÇÃO

Trata-se de processo licitatório na modalidade **Concorrência Pública sob nº. 030/2010**, cujo objeto é para seleção de empresas no ramo de calçados de segurança para receber em doação bem imóvel constituído de um Lote Rural Nº. 34-B2 da parte Oeste do Perímetro B da Fazenda Britania com área total de 24.200 metros quadrados pertencentes ao Município de Toledo/Paraná de acordo com a Lei 1.758 DE 28.12.93. Após a realização do certame, e considerando o risco inerente ao desenvolvimento de qualquer atividade industrial entendo que o incentivo ao setor industrial deve se dar preferencialmente através de concessão do direito de uso e não diretamente por doação o que adoto como fundamento para a decisão de REVOGAR O CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA SOB Nº 30/2010, tudo com amparo legal no art. 49, da Lei 8.666/93 e na Súmula nº 473, do STF. Dê-se ciência aos interessados para os efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 05 de novembro de 2010. JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

TERMO DE REVOGAÇÃO

O processo licitatório da modalidade **Tomada de Preços sob nº 292/2010**, cujo objeto é: aquisição de varredeira mecânica para uso na varrição pública do Município de Toledo/PR. Considerando solicitação do Secretário da Administração do Município de Toledo, em 01 de novembro de 2010, requerendo a revogação do processo licitatório, visto que, após a realização do certame, com a abertura das propostas no dia 21 de outubro de 2010, verificou-se que o equipamento pretendido com as especificações constante no Anexo I, não atende as necessidades da administração, tendo a exigência de ser o equipamento movido por Basculamento do Tanque em Cilindro Hidráulico entre outras especificações que não foram incluídas no referido edital. Assim há a pretensão de revisar o objeto para melhor adequação do interesse público a ser atendido, é o fundamento adotado para a decisão da REVOGAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 292/2010, tudo com amparo legal no art. 49, da Lei 8.666/93 e na Súmula nº 473, do STF. Dê-se ciência aos interessados para os efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 03 de NOVEMBRO de 2010. JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 316/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **R.R. KONZELMANN – GRAMEIRA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 3,30** (três reais e trinta centavos) por metro quadrado, perfazendo um valor total de **R\$ 6.600,00** (seis mil e seiscentos reais).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 9 de novembro de 2010

Edição nº 139

Página 4

- A empresa **GRAMEIRA E FLORICULTURA SANTA HELENA LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor de **R\$ 3,40** (três reais e quarenta centavos) por metro quadrado, perfazendo um valor total de **R\$ 6.800,00** (seis mil e oitocentos reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 08 de novembro de 2010.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 312/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **VIP CORRETORA DE SEGUROS LTDA** foi declarada vencedora para os itens 01 – R\$ 970,02; 06 – R\$ 939,17; 08 – R\$ 650,13; 09 – R\$ 431,06; 10 – R\$ 1.274,80; 11 – R\$ 1.440,17; (Conforme Benefício previsto no art. 43 parágrafo 1º da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006 e conforme item 6.3.2.1 do Edital), 12 – R\$ 893,27; 13 – R\$ 1.329,14; 14 - R\$ 2.540,12 e 15 – R\$ 2.135,17, perfazendo um valor total de **R\$ 12.603,05** (doze mil seiscentos e três reais e cinco centavos).

- A empresa **VLR CORRETORA DE SEGUROS LTDA** foi declarada vencedora para os itens 02 – R\$ 551,38; 03 – R\$ 551,38; 04 – R\$ 551,38; 05 – R\$ 551,38; 07 – R\$ 7.468,48; 16 – R\$ 551,38 e 17 – R\$ 551,38, perfazendo um valor total de **R\$ 10.776,76** (dez mil setecentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos).

Toledo, 08 de novembro de 2010.

ELOI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 317/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **GAB & FER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 12,90** (doze reais e noventa centavos), perfazendo um valor total de **R\$ 6.450,00** (seis mil quatrocentos e cinquenta reais).

- A empresa **CASTELO DO BEBÊ CONFECÇÕES LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor de **R\$ 15,90** (quinze reais e noventa centavos), perfazendo um valor total de **R\$ 7.950,00** (sete mil novecentos e cinquenta reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 08 de Novembro de 2010.

ELOI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PORTARIA N.º 01/2010

Súmula: Formação de Comissão Temporária para elaboração do Plano Municipal de Acolhimento Institucional para pessoas com deficiência no município de Toledo.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, representada por sua secretária Ires Damian Scuzziato conforme Portaria 173 05/05/2010, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Constituir a Comissão Temporária para elaboração do Plano Municipal de Acolhimento Institucional para pessoas com deficiência, com a seguinte composição: **Marília Borges, Sandra Cordeiro Muniz Giro, Lucimar Recalcatti e Roseli Terezinha Gass.**

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias. Toledo, 08 de novembro de 2010.

Ires Damian Scuzziato
Secretária de Assistência Social

PORTARIA N.º 02/2010

Súmula: Formação de Comissão Temporária para elaboração do Plano Municipal de Acolhimento Institucional para idosos no município de Toledo.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, representada por sua secretária Ires Damian Scuzziato conforme Portaria 173 05/05/2010, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Constituir a Comissão Temporária para elaboração do Plano Municipal de Acolhimento Institucional para idosos, com a seguinte composição: **Marília Borges, Sandra Cordeiro Muniz Giro, Maria Aparecida Soares dos Santos e Ester Dolores Munchen Rossol.**

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias. Toledo, 08 de novembro de 2010.

Ires Damian Scuzziato
Secretária de Assistência Social



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 9 de novembro de 2010

Edição nº 139

Página 5

PORTARIA N.º 03/2010

Súmula: Formação de Comissão Temporária para elaboração do Plano Municipal de Acolhimento Institucional para pessoas em situação de rua de Toledo.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, representada por sua secretária Ires Damian Scuzziato conforme Portaria 173 05/05/2010, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Constituir Comissão Temporária para elaboração do Plano Municipal de Acolhimento Institucional para pessoas em situação de rua, com a seguinte composição: **Marília Borges, Sandra Cordeiro Muniz Giro e Ademir Bebber.**

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias. Toledo, 08 de novembro de 2010.

Ires Damian Scuzziato
Secretária de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 85/2010

EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE, firmado entre o Município de Toledo CNPJ 76.205.806/0001-88 e a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE TOLEDO/ACIT - CNPJ 78.116.423/0001-69. Objeto: **Repasso de recursos financeiros de acordo com a Lei "R" 56 de 4 de junho de 2009 para custeio parcial de despesas para a realização do Prêmio Toledo – Destaque Empresarial.** Valor: **R\$ 5.000,00.** Data da assinatura: 08/11/2010 – Vigência: 31/12/2010.

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Ramires Gaspar
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.